



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MOÇÃO DE APLAUSO nº 40/GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho), que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO à DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE RONDONIA**, como forma de reconhecimento público pelo relevante trabalho desenvolvido por esses profissionais na promoção, prevenção e cuidado com a saúde da população, por meio da valorização da profissão farmacêutica e da atuação técnica e ética em defesa da saúde pública, sendo esses:

1. Drª Aline Muniz Vieira/ Presidente
2. Dr Júnior Moreira/ Vice-Presidente
3. Drª Diessica Soares/ Secretária-Geral
4. Drª Jocélia Morais/ Tesoureira
5. Dr Jardel Teixeira de Moura/ Conselheiro Federal Efetivo
6. Dr Eduardo Margonar Júnior Conselheiro Federal Suplente

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso é dedicada à Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia (CRF-RO), como forma de reconhecimento público ao trabalho incansável e de elevada relevância social que vem sendo realizado em prol da valorização da profissão farmacêutica e da promoção da saúde pública em nosso estado, com especial atenção ao município de Porto Velho.

A atuação desta Diretoria transcende as atribuições administrativas de uma entidade de classe. Estamos diante de uma gestão que se pauta pela ética, pelo rigor técnico-científico e pelo compromisso com o fortalecimento do papel do farmacêutico como agente essencial na estrutura do cuidado à saúde, contribuindo decisivamente para uma atenção mais segura, humanizada e resolutiva à população.

Por meio de ações estratégicas, que envolvem capacitação contínua, fiscalização responsável, articulação institucional e diálogo constante com a sociedade civil e os entes públicos, a Diretoria do CRF-RO tem promovido o fortalecimento da identidade profissional, ampliando a visibilidade da categoria e qualificando, de forma concreta, os serviços prestados em diversas frentes do sistema de saúde.

Esta Moção representa, portanto, o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao empenho de uma gestão que compreende a saúde como um direito coletivo e o exercício da profissão farmacêutica como um ato de responsabilidade pública. Reconhecemos, nesta Diretoria, a coragem de liderar com seriedade, a competência técnica para enfrentar desafios e a sensibilidade para conduzir processos que impactam diretamente a vida dos cidadãos.

Que esta homenagem sirva não apenas como símbolo de gratidão institucional, mas como estímulo à continuidade dessa jornada de compromisso, integridade e



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO PVO



excelência. Que cada membro desta Diretoria se sinta, neste ato, valorizado em sua missão de zelar pela profissão e, acima de tudo, pela saúde do povo rondoniense.

Câmara Municipal, 05 de junho de 2025.

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE



Assinado por **Pedro Geovar Ribeiro Júnior** - VEREADOR - Em: 10/06/2025, 09:23:27



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 10/06/2025, 09:12:54



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 10/06/2025, 09:00:15



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:53:15



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:47:33



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 10/06/2025, 08:21:11



Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 10/06/2025, 08:12:56



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 10/06/2025, 08:04:19